

**REGISTRO**Nº Contrato: 2646 / 2022Livro: 05 Folha: 73**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2646/22****Processo Administrativo nº 01-039.366/22-57****Instrumento Jurídico nº 01.2022.2709.0011.0300**

**CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**  
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902  
CNPJ: 41.657.081/0001-84

**CONTRATADA: MG Controle de Acesso Eireli**  
Endereço: Av. Amazonas, nº 5.456, loja 05, Nova Suissa, Belo Horizonte, MG, CEP 30.421-056  
CNPJ: 23.936.211/0001-36

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo acrescer, quantitativamente, o objeto do Contrato, em 01 (um) relógio de ponto eletrônico, incluindo sistema de ponto, sistema de captura dos registros, bobinas, acessórios e nobreak, incluindo manutenção completa, assistência técnica e, se for o caso, a substituição dos equipamentos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 1.054,72 (mil e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), o qual corresponde à 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil nº 314.00.03, Centro de Custo 12010, Funcional Programática nº 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 339039, Item 17, Fonte 1.500.000, Subação 0001, Unidade Orçamentária 3304 e Unidade Administrativa 1100.

**CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA**

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 31,64 (trinta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a 3% (três por cento) do valor deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato nº 2646/22 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2024.

AMANDA XAVIER RIBEIRO Assinado de forma digital por AMANDA XAVIER RIBEIRO em 25/09/2024 16:08:36

**Amanda Xavier Ribeiro**  
Procuradora  
MG Controle de Acesso Eireli

**Deusuite Matos Pereira de Assis**  
Presidente Substituta  
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Patricia Passali - BT90028**  
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças  
DAFI BHTRANS

[Início / Visualização do Ato](#)[📄 Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7102 | 1ª Edição | Ano XXX | Publicada em: 01/10/2024  
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A  
**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Contrato nº 2757/24.

Pregão Eletrônico nº 18/2024.

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Elevadores Atlas Schindler Ltda. CNPJ: 00.028.986/0010-07.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevadores (ITEM 1), das unidades da BHTRANS, incluso o fornecimento integral de peças, materiais e insumos.

Data da assinatura: 19/09/2024.

Período de vigência: 19/09/2024 a 18/09/2029.

Valor total da contratação: R\$ 839.758,21.

Link do Contrato:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2024/ct2757\\_24.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2024/ct2757_24.pdf)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2679/23.

Inexigibilidade de licitação nº 004/23.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Engineering do Brasil S/A. - CNPJ: 09.433.094/0003-29.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção, além de serviços de análise e desenvolvimento de sistemas em regime de banco de horas, para o Sistema de Gestão da Operação - SGO (INFOTRÂNSITO).

Data da assinatura: 07/08/2023.

Período de vigência: 07/08/2023 a 06/08/2024.

Valor total da contratação: R\$ 208.610,76.

Quantitativo e valor unitário conforme contrato disponível no link abaixo:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2023/ct2679\\_23.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2023/ct2679_23.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Conceder reajuste de 3,69% a partir de 07 de agosto de 2024.

Assinatura do Termo Aditivo: 06/08/2024.

Vigência do termo aditivo: 07/08/2024 a 06/08/2025.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 216.308,50.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Prorrogação necessária para permitir a continuidade dos serviços e reajuste correspondente à inflação no período compreendido entre maio de 2023 e abril de 2024.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2646/22.

Pregão Eletrônico nº 09/2022.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: MG Controle de Acesso Eireli. - CNPJ: 23.936.211/0001-36

Objeto do Contrato: Locação temporária de sistema de ponto, incluindo relógio de ponto eletrônico, sistema de captura dos registros, bobinas, acessórios e nobreak, incluindo manutenção completa, assistência técnica e, se for o caso, a substituição do equipamento.

Data da assinatura: 15/09/2022.

Prazo de vigência: 15/09/2022 a 14/05/2024.

Valor total da contratação: R\$ 35.098,00.

Link do contrato:

[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2646\\_22.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/bhtrans/transparencia/2022/ct2646_22.pdf)

Objeto do Termo Aditivo: Acrescer, quantitativamente, o objeto do Contrato em 01 (um) relógio de ponto eletrônico, incluindo sistema de ponto, sistema de captura dos registros, bobinas, acessórios e nobreak, incluindo manutenção completa, assistência técnica e, se for o caso, a substituição dos equipamentos, o qual corresponde à 3,92% do valor inicial atualizado do contrato.

Assinatura do Termo Aditivo: 25/09/2024.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.054,72.

Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Atender a necessidade de aumento de demanda.

[← Voltar](#)